

SEQ5010-01/2017/GJU

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004153/2016-17 (CT-Infra)

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2017.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRÉSIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO E DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

**CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA – CT-
INFRA**

A/C: SR. WESLEY CANTELMO

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE
INFRAESTRUTURA

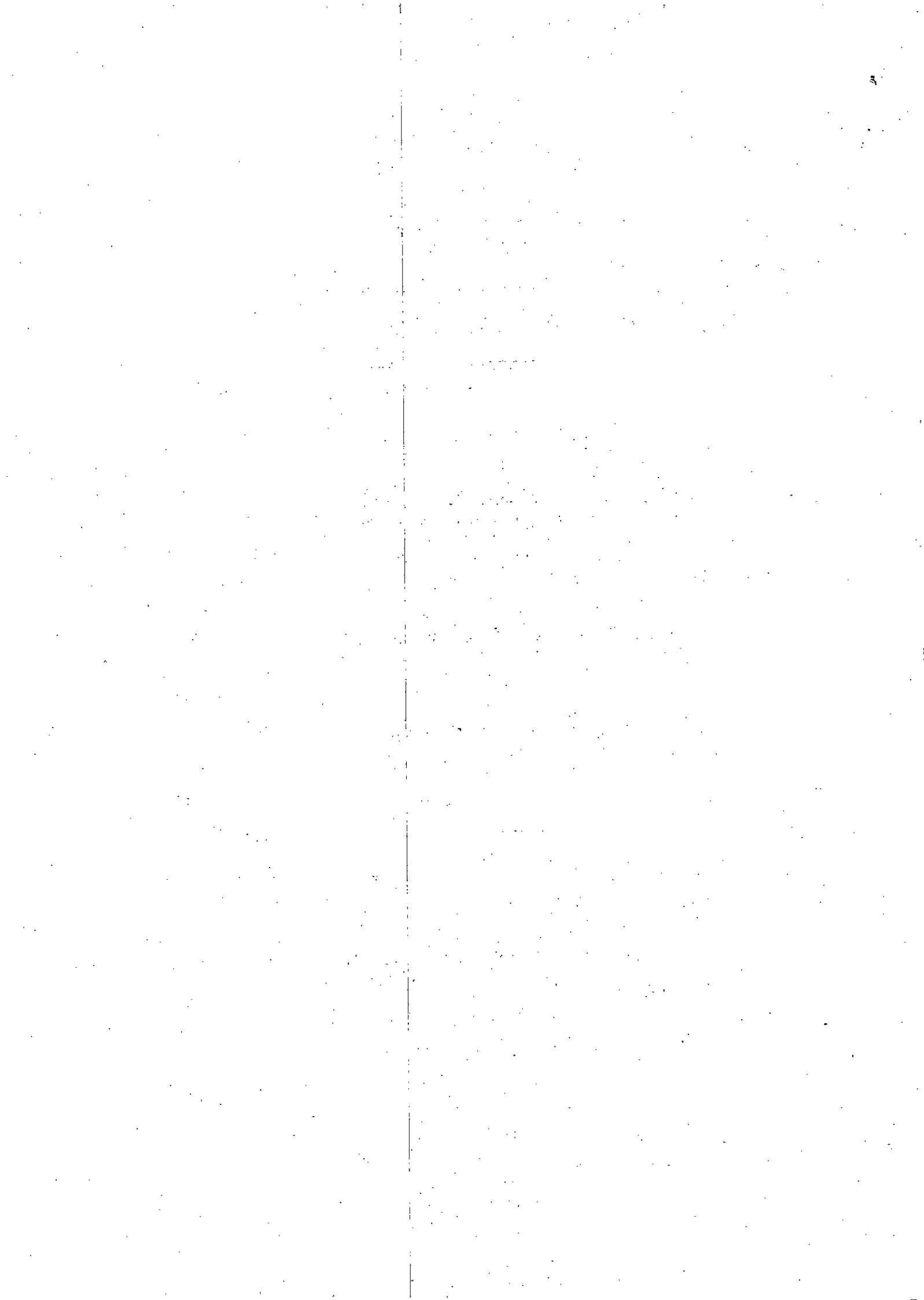
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 14º andar, Serra Verde,
Belo Horizonte/MG

CEP: 31630-901

Ref.: Atendimento ao item 4 da Deliberação CIF nº 96, de 04 de agosto de 2017.

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, tempestiva e respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao item 4 da Deliberação CIF nº 96, de 04 de agosto de 2017, no âmbito do qual o Comitê Interfederativo solicitou o envio à CT-Infra, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, de



todos os documentos, estudos e projetos disponíveis relacionados aos reassentamentos de Paracatu de Baixo e Gesteira, encaminhar toda a documentação solicitada.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
ALEX DE LIMA CASTRO
LÍDER DE ENGENHARIA

